

Portaria 014/2026

Revogar a Portaria N° 013/2025, e Nomear e Empossar a Coordenadora do Departamento Estadual de Assistência Social da Cruz Vermelha Brasileira – MS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

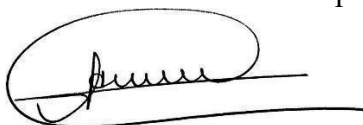
Art. 1º - Revogar a Portaria N° 013/2025 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Viviane Maria Maia Coelho** para o cargo de **Coordenadora do Departamento Estadual de Assistência Social** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I. Fortalecer Vínculos: Conectar pessoas a recursos e redes de apoio, combatendo o isolamento e promovendo a inclusão social;
- II. Dar Voz e Autonomia: Empoderar indivíduos e famílias para que se tornem protagonistas de suas próprias vidas, tomando decisões informadas e reivindicando seus direitos;
- III. Prevenir e Superar: Oferecer acompanhamento profissional e intervenções eficazes para prevenir situações de risco e superar desafios como violência, pobreza e discriminação;
- IV. Construir Pontes: Articular diferentes setores (saúde, educação, etc.) e promover a participação social para criar soluções integradas e eficazes para os desafios sociais;
- V. Defender Direitos, Transformar Realidades: Atuar como agente de mudança social, promovendo a igualdade, a justiça social e o acesso a serviços de qualidade para todos.
- VI. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 08 de maio de 2026.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul